

**PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DEMITE**, por acordo conforme artigo 484-A da CLT, a funcionária constante no quadro abaixo, através da Portaria 27 de 24/03/2020.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:	Nº processo:
2902966	CATIA VIANA FAGUNDES	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	30/12/2019	19.0.000152257-7